



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL № PP-001/2020 - IMAMN.

OBIETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM (ADUBAÇÃO ORGÂNICA, PODA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO) NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR № 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 389/2019, de 19 de dezembro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ALINE BRITO NOBRE e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO -Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame da seguinte empresa: RAMON LINHARES RAULINO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.219.276/0001-87. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou CREDENCIADA a seguinte empresa participante e seu representante legal, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: RAMON LINHARES RAULINO - ME, neste ato legalmente representada pelo Sr. Ramon Linhares Raulino, Proprietário Administrador, inscrito no RG sob o nº 20080919949 / SSP-CE e do CPF sob o nº 065.818.653-11. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou a palavra ao representante presente declinando o mesmo de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, sendo sua proposta lida e conferida. Na sequência, o Sr. Pregoeiro solicitou que a proposta fosse rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da empresa, sendo prontamente atendido. Ao finalizar a análise da proposta de preços apresentada e, em já estando verificada a sua aceitabilidade, o Sr. Pregoeiro declarou ACEITA a proposta da licitante: RAMON LINHARES RAULINO - ME, por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição do representante onde o mesmo declinou de usá-la. Na, sequência, o Sr. Pregoeiro realizou a CLASSIFICAÇÃO da Proposta de preços. Após, o Sr. Pregoeiro iniciou a etapa de lances e/ou negociação às 09:40 horas, e, CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE, cujo resultado segue discriminado no quadro a seguir:

R

PREEFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARA- CEP 62940.000 CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br Rown







(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL № PP-001/2020 - IMAMN.

## LOTE ÚNICO - SERVIÇOS DE JARDINAGEM

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - RAMON LINHARES RAULINO - ME	42.000,00	SEM NEGOC.	42.000,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE ÚNICO: RAMON LINHARES RAULINO - ME. COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote Único, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, dando vistas na sequência ao representante presente. Após, o Sr. Pregoeiro solicitou que os documentos apresentados fossem rubricados pela Comissão de Pregão e pelo representante, sendo prontamente atendido. A seguir, o Sr. Pregoeiro passou a analisar os documentos apresentados. Concluída a análise da documentação de habilitação da licitante RAMON LINHARES RAULINO - ME, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada HABILITADA. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE ÚNICO (CRITÉRIO MENOR PRECO POR LOTE) a licitante RAMON LINHARES RAULINO - ME, COM O VALOR MENSAL DE: R\$ 3.5000,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), perfazendo o VALOR GLOBAL DE: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento da Proposta de Preços e Habilitação. O representante da licitante renunciou ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor da empresa vencedora, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo à tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10:25h (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE PRESENTE:

Ramon Linhares Raulino Proprietário Administrador

RAMON LINHARES RAULINO - ME

P

20





## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LÍCITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL № PP-001/2020 -IMAMN.

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Equipe de Apoio

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO Equipe de Apoio

flomen